

ESCOLA CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às dez horas na Rodovia AC 90, km 44, Transacreana - Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2017, publicado no D.O.E. nº 12.148 de 28 de setembro de 2017, página 15 estando presentes os membros: Maria da Conceição Gomes Rebouças, Maria Tereza Moura Alves e Maria José dos Anjos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°02/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material pedagógico e material permanente* para atender a necessidade da Escola Claudio Augusto Ferreira de Sales, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Feitosa e Feitosa Ltda, G. Cunha de Oliveira - Me e Papelaria Amazônia Eireli -Me. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas participantes com a documentação e propostas em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Nisto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas todas as empresas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão, registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Depois de analisada as propostas das empresas verificou-se que a Papelaria Amazônia Eireli -Me foi vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII com o valor de R\$ 1.744,75 (Um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e a empresa Feitosa e Feitosa Ltda foi vencedora dos itens XXIII e XXIV com o valor de R\$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta reais). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Tereza Moura Alves, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.
